

Termo de Referência 424/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
424/2024	989403-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	RONE CARLOS BERNARDO SOARES	11/09/2024 09:39 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		26.073/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais farmacológicos, destinados a atender as demandas do Hospital Municipal de Itaberaí, a Farmácia Básica (Programa Saúde da Família - PSF) e ao Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CATMAT	Qtd.	Unidade	Descrição do produto	Especificação mínima
1	440573	80	Unid.	Álcool iodado 0,1 sol. alcoólica embalagem 1 litro.	Álcool iodado 0,1 solução alcoólica contendo 0.1% de iodo, embalagem 1 litro.
2	268207	800	Amp.	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.
3	267621	20.000	Unid.	Carbonato de Lítio 300mg cp.	Carbonato de Lítio 300mg em comprimido.
4	270140	15.000	Unid.	Cloridrato de Biperideno 2mg cp.	Cloridrato de Biperideno 2mg em comprimido.
5	269572	800	Amp.	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg /ml) isobárica - sol. inj. 4ml.	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica. Solução injetável. Ampola de 4ml.
6	268994	40.000	Unid.	Cloridrato de Bupropiona 150mg cp.	Cloridrato de Bupropiona 150mg em comprimido.
7	282313	58.800	Unid.	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg cp.	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg em comprimido.
				Cloridrato de	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg em

8	272166	53.200	Unid.	Ciclobenzaprina 5mg cp.	comprimido.
9	267691	122.000	Unid.	Cloridrato de Metformina 850mg cp,	Cloridrato de Metformina 850mg em comprimido
10	273940	32.000	Unid.	Cloridrato de Paroxetina 20mg cp.	Cloridrato de Paroxetina 20mg em comprimido.
11	272341	7.000	Unid.	Cloridrato de Tiamina 300mg cp.	Cloridrato de Tiamina 300mg em comprimido.
12	267653	27.500	Unid.	Espironolactona 25mg cp.	Espironolactona 25mg em comprimido.
13	267657	20.000	Unid.	Fenitoína 100mg cp.	Fenitoína 100mg em comprimido.
14	267660	26.000	Unid.	Fenobarbital 100mg cp.	Fenobarbital 100mg em comprimido.
15	271950	2.500	Amp.	Fentanila 0,05 mg/ml, inj. 5ml.	Fentanila 0,05 mg/ml, injetável, ampola de 5ml.
16	275963	9.600	Unid.	Finasterida 5mg cp.	Finasterida 5mg em comprimido.
17	345486	500	Unid.	Formol sol. 10% 1 litro.	Formol solução a 10%. Embalagem de 1 litro.
18	268107	32.000	Unid.	Gabapentina 300mg cp.	Gabapentina 300mg em comprimido.
19	484922	1.500	Unid.	Gel hidrogel amorfo c / alginato de cálcio e sódio, bisnaga 85g.	Gel hidrogel amorfo com alginato de cálcio e sódio. Bisnaga de 85g.
20	440270	2.400	Amp.	Glicose 75% , sol. inj. 10ml.	Glicose 75% , solução injetável. Ampola de 10ml.
21	268124	28.800	Unid.	Levotiroxina sódica 25mcg cp.	Levotiroxina sódica 25mcg em comprimido.
22	268123	33.600	Unid.	Levotiroxina sódica 50mcg cp.	Levotiroxina sódica 50mcg em comprimido.
23	268493	16.600	Unid.	Mesilato de Doxazosina 2mg cp.	Mesilato de Doxazosina 2mg em comprimido.
24	272817	16.000	Unid.	Midazolam 15mg cp.	Midazolam 15mg em comprimido.
25	268273	24.720	Unid.	Nitrofurantoína 100mg cp.	Nitrofurantoína 100mg em comprimido.
26	271620	12.000	Unid.	Olanzapina 5mg em cp.	Olanzapina 5mg em comprimido.
27	485304	23.740	Unid.	Saccharomyces Boulardii 200mg em pó.	Saccharomyces Boulardii 200mg em pó. Envelope.
28	449022	23.740	Unid.	Saccharomyces Boulardii 100mg cp.	Saccharomyces Boulardii 100mg em comprimido.
29	449023	25.040	Unid.	Saccharomyces Boulardii 200mg cp.	Saccharomyces Boulardii 200mg em comprimido.
30	272849	32.000	Unid.	Topiramato 25mg cp.	Topiramato 25mg em comprimido.

1.2. Os objetos desta aquisição não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme o **Decreto Municipal n. 145, de 31 de janeiro de 2023**;

1.3. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133, de 2021;

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, na forma do artigo 84, da Lei n. 14.133, de 2021;

1.4.1. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Considerando que vários destes itens listados na tabela acima, foram fracassados no último procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n. 90038/2024 e considerando que são medicamentos essenciais para abastecer às Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal;

2.2. Em relação ao quantitativo de medicamentos para abastecer as demandas do Hospital Municipal, estes são para suprir nos atendimentos diários, nos atendimentos de urgência e também nas internações e centro cirúrgico, estas informações estão justificadas através de memorando da direção do hospital municipal e juntado nos autos do processo administrativo;

2.2.1. Para a Farmácia Básica (Programa Saúde da Família - PSF), os medicamentos são para atender os atendimentos de pacientes assistidos nas unidades básicas do município, alguns dos medicamentos, como por exemplo, olanzapina 5mg é para atender pacientes psiquiátricos e também pacientes diabéticos, que fazem uso da medicação, estes usam o cloridrato de metformina 850mg, dentre vários outros medicamentos, conforme solicitações em anexo ao estudo técnico, e ainda para o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, que é um serviço que objetiva o atendimento a usuários com dificuldades de locomoção a serviços de saúde (acamados) e que possuam necessidades de cuidados mais complexos e com maior frequência estes foram devidamente justificados através de dados apresentadas no Estudo Técnico Preliminar n. 302/2024, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo é a aquisição de materiais farmacológicos, destinados a atender as demandas o Hospital Municipal de Itaberaí, a Farmácia Básica (Programa Saúde da Família - PSF) e o Serviço de Atendimento Domiciliar, através de procedimento licitatório, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, da lei n. 14.133, de 2021.

4. Requisitos da contratação

4. Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. A empresa deverá apresentar Autorização Especial (AE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

4.3. A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

4.4. A empresa deverá apresentar Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, nos termos da legislação vigente.

4.5. Da Qualificação Técnica:

4.5.1. Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.6. Embalagem/Rotulagem:

4.6.1. Os materiais não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

4.6.2. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.6.3. As embalagens devem ser acompanhadas dos respectivos manuais ou texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e com o **Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90)**.

4.7. Do transporte:

4.7.1. O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

4.7.2. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos. Consultar legislação: RDC n. 329/MS/ANVSA, de 22 de julho de 1999 (Boas Práticas de Armazenagem e Transporte).

4.8. Da validade:

4.8.1. Os medicamentos devem constar apresentar validade mínima de 12 (doze) meses;

4.8.2. O prazo de entrega será de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), pela empresa, em remessa parcelada, no endereço, Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº - Centro (Almoxarifado Geral da Prefeitura de Itaberaí), CEP: 76.630-000, Itaberaí – GO;

4.8.3. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h;

4.8.4. Os medicamentos não serão aceitos, se comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, temperatura, prazo de validade reduzido, ou que comprometam a integridade do medicamento.

4.9. Da Subcontratação:

4.9.1. Não admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Da Garantia da Contratação:

4.10.1. A Ata de Registro de Preços, oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à garantia.

Das Condições Gerais de Participação:

Trata-se a presente licitação de **ampla concorrência**.

É cediço que os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n. 123/06, dispõem em relação à participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, no processo licitatório;

Todavia, conforme o artigo 49 da mesma legislação, prevê-se a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, quando ficar demonstrado que a contratação, por esse meio não for mais vantajosa para a Administração Pública;

Neste contexto, dada as características dos produtos, a licitação exclusiva para micro e pequenos empreendedores afasta a possibilidade de participação das fábricas (que, em geral, são grandes empresas), inclusive internacionais, o que restringe a competitividade, bem como, a qualidade;

Ao permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é mais que vantajoso à Administração Pública, pois com isso, e em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem dúvida, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte;

Por fim, na aquisição, deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir que a contratação mais vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla às empresas que se interessarem pelo feito não limitando a participação de determinada classe de licitantes.

5. Modelo de execução do objeto

5. Das Condições de entrega:

5.1. O prazo de entrega será de **7 (sete) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento (OF), pelo Setor de Compras da Contratante, em remessa parcial;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5.3. Os bens deverão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.6. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço, Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº - Centro (Almoxarifado Geral da Prefeitura de Itaberaí). CEP: 76.630-000, Itaberaí – GO.

5.6.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A Contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.4.1. A execução da Ata de Registro de Preços, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5. O fiscal técnico deverá acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.5.1. O fiscal técnico deverá anotar no histórico de gerenciamento do instrumento contratual, todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.5.3. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico deverá comunicar o fato imediatamente ao gestor. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.5.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.5.6. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.6. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.6.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.6.2. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.6.3. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas a Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.6.4. O gestor da Ata de Registro de Preços, emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução do objeto, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023).**

6.6.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023).**

6.6.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. **(Decreto Municipal nº 142 de 2023);**

6.7. Além do disposto acima, a fiscalização será realizada pela servidora Amanda Rodrigues Simões, farmacêutica, no Hospital Municipal de Itaberaí e pelo servidor Ângelo Francisco Ribeiro, responsável pelo Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação:

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Do Prazo de pagamento:

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Da Forma de pagamento:

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Da Habilitação jurídica:

8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.7. Os documentos apresentados deverão estar **acompanhados de todas as alterações ou da consolidação** respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**Cartão CNPJ**);

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (**CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil**);

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital (**CND Estadual/Distrital**);

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital (**CND Municipal/Distrital**) do domicílio ou sede do fornecedor;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**Certificado do FGTS**);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Da Qualificação Econômico-Financeira:

8.15. Certidão Negativa de Falência com data de emissão não superior à **60 (sessenta dias)** - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Da Qualificação Técnica:

8.16. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.16.1. A empresa deverá apresentar Autorização Especial (AE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

8.16.2. A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

8.16.3. A empresa deverá apresentar Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, nos termos da legislação vigente;

8.17. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.17.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 411.232,80

9.1. O custo estimado da aquisição é de **R\$: 411.232,80 (quatrocentos e onze mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços através do Banco de Preços em Saúde e no Painel de Preços, do Compras.Gov.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão [08 - Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí]

Atenção Básica:

- a) Ficha: 0562 [Gestão do Programa de Saúde da Família - PSF - material de consumo];
- b) Dotação orçamentária: 08.22.10.301.1110.2118.3.3.90.30;
- c) Subelemento: 9 - material farmacológico;
- d) Fonte de Recursos: [107].

Hospital Municipal:

- a) Ficha: 0605 [Manutenção do Hospital Municipal - material de consumo];
- b) Dotação orçamentária: 08.22.10.302.1110.2122.3.3.90.30;
- c) Subelemento: 9 - material farmacológico;
- d) Fonte de Recursos: [102].

Serviço de Atendimento Domiciliar

- a) Ficha: 0636 [Manutenção da Atenção Domiciliar - EMAD/EMAP - material de consumo];
- b) Dotação orçamentária: 08.22.10.302.1110.2125.3.3.90.30;
- c) Subelemento: 9 - material farmacológico;

d) Fonte de Recursos: [107].

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 09:37:45.

RONE CARLOS BERNARDO SOARES

Supervisor Administrativo



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 09:39:29.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP302_2024.pdf (3.33 MB)
- Anexo II - relatorio-termo-homologacao_item-2_alcool iodado_.pdf (85.88 KB)
- Anexo III - relatorio-termo-homologacao_item-4_ampicilina_.pdf (88.49 KB)
- Anexo IV - relatorio-termo-homologacao_item-13_fentanila_.pdf (89.88 KB)
- Anexo V - relatorio-termo-homologacao_item-15_gel hidrogel_.pdf (87.27 KB)
- Anexo VI - relatorio-termo-homologacao_item-20_olanzapina_.pdf (92.11 KB)
- Anexo VII - relatorio-termo-homologacao_tem-8_cloridrato de metformina_.pdf (92.07 KB)
- Anexo VIII - Mapa de cotacao n. 33799_.pdf (56.88 KB)
- Anexo IX - cotacao-resumido-561-2024.pdf (98.74 KB)

Anexo I - ETP302_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 302/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para suprimento de **Medicamentos**. Os medicamentos evidenciados são para abastecer o Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas e Unidades Básicas de Saúde.

De acordo com a Constituição Federal, saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, com isto faz-se necessária a contratação de empresa especializada para futura aquisição destes produtos.

Os medicamentos citados são para atender as necessidades dos serviços, quanto à reposição dos estoques dos medicamentos ora necessários para adesão ao tratamento de pacientes com diferentes patologias onde há indicação dos medicamentos objetivando aliviar, prevenir, combater ou curar a doença nos usuários do SUS que são atendidos no município de Itaberaí.

O medicamento, de acordo com a Lei nº 5991 de 1973, é um produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, A Farmacopeia define como “produto *farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico. É uma forma farmacêutica terminada que contém o fármaco, geralmente em associação com adjuvantes farmacotécnicos.*” (Resolução RDC, nº84/02).

O atendimento prestado aos usuários do SUS no município de Itaberaí constitui-se na realização de vários procedimentos médicos, de enfermagem, cirúrgicos, de fisioterapia, de diagnóstico, etc., que resultam na aplicação de protocolos farmacoterapêuticos, realização de exames, etc. onde são imprescindíveis os medicamentos padronizados para o sucesso da terapêutica preconizada, visando sempre o restabelecimento da saúde dos pacientes do município. A ausência e/ou suspensão de atendimento básico e hospitalar pode resultar em prejuízos irreparáveis.

Os medicamentos que constam na planilha são: Antimicrobianos, antidiabéticos, antipsicóticos, desbridamento de feridas, dentre outros. Esses medicamentos são bem utilizados em nosso município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

PSF
HMI
SAD

Nicaella Eterna de Oliveira Santos Nascimento
Maria do Carmo Egito de Sá
Tássio Costa Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões de qualidade exigidos pela ANVISA, para garantir segurança, prevenindo riscos à saúde do profissional e do usuário.

O fornecimento de medicamentos deverá ser realizado de forma parcelada, conforme as necessidades do setor requisitante, mediante pedido de fornecimento formulado e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, as empresas que participarem do certame deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;
- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.
- A contratada deverá apresentar Autorização Especial (AE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Resolução RDC n. 17, de 28 de março de 2013;

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual ou hospitalar adequada, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os fornecedores deverão observar precisamente as especificações técnicas dos medicamentos, o prazo de entrega dos mesmos, as condições de entrega, a validade dos medicamentos, às sanções administrativas e os critérios de sustentabilidade dos produtos, que poderão implicar na desclassificação da proposta apresentada pela licitante.

O fornecedor deverá garantir que os medicamentos termolábeis sejam entregues dentro da temperatura entre 2 a 8°C. Sejam transportados em caixa térmica ou similar, acompanhada de termômetro para registro da temperatura. Caso algum medicamento chegue fora da temperatura ideal, não será aceito, devendo a empresa fazer a reposição no prazo de 2 dias úteis.

As embalagens ofertadas na proposta devem estar em acordo com o registro da ANVISA. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência.

Os medicamentos não serão aceitos, se comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, temperatura, prazo de validade reduzido, ou que comprometam a integridade do medicamento.

Os medicamentos fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

O prazo de entrega será de 7 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho, pela empresa, em remessa parcelada, no seguinte endereço,

Praça Balduino da Silva Caldas, s/nº - Centro (Almoxarifado Geral da Prefeitura de Itaberaí), CEP: 76.630-000, Itaberaí – GO.

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Das Condições Gerais De Participação

Trata-se a presente licitação de **ampla concorrência**.

É cediço que os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, dispõem em relação à participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, no processo licitatório. Todavia, conforme o artigo 49 da mesma legislação, prevê-se a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, quando ficar demonstrado que a contratação, por esse meio não for mais vantajosa para a Administração Pública.

Neste contexto, dada as características dos produtos, a licitação exclusiva para micro e pequenos empreendedores afasta a possibilidade de participação das fábricas (que, em geral, são grandes empresas), inclusive internacionais, o que restringe a competitividade, bem como a qualidade.

Ao permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é mais que vantajoso à Administração Pública, pois com isso, e em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem dúvida, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

Por fim, na aquisição deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir a contratação mais vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla das empresas que se interessarem pelo feito, não limitando a participação de determinada classe de licitantes.

5. Levantamento de Mercado

Os itens listados constituem medicamentos já padronizados na REMUME, conforme avaliação de Equipe Multidisciplinar, que visam atender as necessidades do município na prestação de serviços de assistência à saúde.

Do levantamento de mercado realizado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

Solução a): realizar a compra de medicamentos no comércio local, diretamente de farmácia e drogarias, contudo, essa opção não é vantajosa financeiramente, pois a compra de medicamentos do vendedor final é muito mais cara. Em farmácia e drogaria não conseguiríamos realizar a compra do montante necessário e não conseguiríamos alguns medicamentos de uso exclusivo de hospitais, como por exemplo fentanila injetável.

Solução b): realizar a compra de toda a lista de medicamentos em uma única remessa, contudo, essa opção não é vantajosa, pois se trata de um alto valor e o fundo municipal não possui recursos financeiros, o município também não possui espaço para armazenamento de grande quantidade de estoque, e se tratando de medicamentos, a demanda vive em constante mudança, gerando assim perda de medicamentos.

Solução c): pregão, onde a aquisição poderá ser programada de acordo com a necessidade por 12 meses, a compra é realizada diretamente com distribuidora de medicamentos, garantindo assim menor valor.

Após análise do custo-benefício de cada uma das soluções, optou-se pela solução C, modalidade de licitação escolhida será PREGÃO, em sua forma eletrônica, para fornecimento parcelado.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto à descrição da solução como um todo, esclarecemos que estamos diante de projeto preliminar para aquisição de medicamentos, que visa suprir as demandas do HMI, SAD e UBSs. Por se tratar de medicamentos para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se a aquisição através de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços como sendo a solução mais adequada para manutenção dos estoques.

A contratação por SRP se justifica, pois estamos diante de demanda de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde por 12 meses, conforme forem surgindo as necessidades e, concomitantemente, haja disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às despesas.

Por fim, a modalidade de licitação escolhida será Pregão Eletrônico

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de cada produto foram definidas em procedimento relativamente complexo. Na definição dessas quantidades são usadas ferramentas de cunho eminentemente técnico, em que várias variáveis são consideradas, umas de ordem matemática, outras de ordem clínica, e até mesmo expertises de profissionais farmacêuticos, médicos e enfermeiros, relacionando potenciais riscos de surtos de doenças e outros males. Circunstâncias logísticas, ambientais, sociais e até mesmo programas políticos de Estado promovidos pelo Ministério da Saúde são considerados na fixação das quantidades necessárias para atender o interesse público. Os dados locais utilizados para ajudar no levantamento dos quantitativos são quantidade de medicamentos utilizados nas unidades durante o ano anterior.

A listagem de medicamentos está composta pelos itens que foram fracassados ou desertos no Pregão 038/2024, sendo acrescentado a glicose 75%, a qual será utilizada nos procedimentos vasculares que serão iniciados no Hospital Municipal e também Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica - solução injetável - ampola de 4ml, solicitada pelo anestesiológista, para uso em casos específicos.

Segue abaixo tabela com quantitativo total de materiais farmacológicos:

Quantidade Máxima e Mínima

Ord	Und	Descrição	Quant.	
			Max	Min
1	Fr	Álcool iodado 0,1 solução alcoólica contendo 0.1% de iodo, embalagem 1 litro.	80	6
2	Amp	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.	800	60
3	Cpr	Carbonato de lítio 300mg	20.000	1.600
4	Cpr	Cloridrato de Biperideno 2mg	15.000	1.250
5	Amp	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica - solução injetável - ampola de 4ml	800	60
6	Cpr	Cloridrato de Bupropiona 150mg	40.000	3.300
7	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg cpr	57.800	4.800
8	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg cpr	53.200	4.400
9	Cpr	Cloridrato de metformina 850mg em comprimido	122.000	10.160
10	Cpr	Cloridrato de Paroxetina 20mg	32.000	2.600
11	Cpr	Cloridrato de Tiamina 300mg	7.000	580
12	Cpr	Espironolactona 25mg	27.500	2.260
13	Cpr	Fenitoína 100mg	20.000	1.600
14	Cpr	Fenobarbital 100mg	26.000	2.100

15	Amp	Fentanila 0,05 mg/ml, injetável, ampola de 5ml.	2.500	200
16	Cpr	Finasterida 5mg	9.600	800
17	Und	FORMOL SOLUÇÃO A 10% 1LT	500	40
18	Cpr	Gabapentina 300mg	32.000	2.600
19	Und	Gel hidrogel amorfo com alginato de cálcio e sódio, bisnaga de 85g.	1.500	125
20	Amp	Glicose 75% , solução injetável, ampola 10ml	2.400	200
21	Cpr	Levotiroxina 25mg	28.800	2.400
22	Cpr	Levotiroxina 50mg	33.600	2.800
23	Cpr	Mesilato de Doxazosina 2mg	16.600	1.300
24	Cpr	Midazolam 15mg	16.000	1.300
25	Cpr	Nitrofurantoína 100mg	24.720	2.000
26	Cpr	Olanzapina 5mg em comprimido	12.000	1.000
27	Cpr	Saccharomyces, boulardii 100mg cpr	23.740	1.900
28	Und	Saccharomyces, boulardii 200mg cenvelope	23.740	1.900
29	Cpr	Saccharomyces, boulardii 200mg cpr	25.040	2.000
30	Cpr	Topiramato 25mg	32.000	2.600

Por fim, a quantidades a serem adquiridas estão justificadas em função do consumo e provável utilização, de modo que a estimativa foi elaborada e fundada em fatos definidos com base nos dados de consumo histórico de licitações anteriores e levando em consideração que a tendência do consumo de medicamentos é sempre aumentar.

Em relação ao quantitativo de medicamentos estimado para o Hospital Municipal de Itaberaí, foi levado em conta, além do que foi utilizado nas licitações anteriores, o grande aumento do número de atendimentos, internações e cirurgias, como é possível demonstrar nos relatórios em anexo. Foi levado em consideração, a programação, que o centro cirúrgico irá funcionar todos os dias, do ano vigente, e também o aumento das especialidades de atendimento na unidade, como por exemplo, médico vascular; e também expectativa que haverá um aumento do número de internações hospitalares.

Para manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), faz-se necessário os medicamentos selecionados, conforme anexo, para manter os serviços em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade. Sendo extremamente importante frisar que tais medicamentos são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde. Sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública e ao atendimento.

Segue a baixo tabela com quantitativo máximo e mínimo descriminado por cada departamento:

Quantidade Máxima por Departamento						
Ord	Und	Descrição	Quant.			
			HMI	FB	SAD	Total
1	Fr	Álcool iodado 0,1 solução alcoólica contendo 0.1% de iodo, embalagem 1 litro.	80			80
2	Amp	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.	800			800
3	Cpr	Carbonato de lítio 300mg		20.000		20.000
4	Cpr	Cloridrato de Biperideno 2mg		15.000		15.000

5	Amp	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica - solução injetável - ampola de 4ml	800			800
6	Cpr	Cloridrato de Bupropiona 150mg		40.000		40.000
7	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg cpr		57.800		57.800
8	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg cpr		53.200		53.200
9	Cpr	Cloridrato de metformina 850mg em comprimido	2.000	120.000		122.000
10	Cpr	Cloridrato de Paroxetina 20mg		32.000		32.000
11	Cpr	Cloridrato de Tiamina 300mg		7.000		7.000
12	Cpr	Espironolactona 25mg	2.000	25.500		27.500
13	Cpr	Fenitoína 100mg		20.000		20.000
14	Cpr	Fenobarbital 100mg		26.000		26.000
15	Amp	Fentanila 0,05 mg/ml, injetável, ampola de 5ml.	2.500			2.500
16	Cpr	Finasterida 5mg		9.600		9.600
17	Und	FORMOL SOLUÇÃO A 10% 1LT	500			500
18	Cpr	Gabapentina 300mg		32.000		32.000
19	Und	Gel hidrogel amorfo com alginato de cálcio e sódio, bisnaga de 85g.			1.500	1.500
20	Amp	Glicose 75% , solução injetável, ampola 10ml	2.400			2.400
21	Cpr	Levotiroxina 25mg		28.800		28.800

22	Cpr	Levotiroxina 50mg		33.600		33.600
23	Cpr	Mesilato de Doxazosina 2mg		16.600		16.600
24	Cpr	Midazolam 15mg		16.000		16.000
25	Cpr	Nitrofurantoína 100mg		24.720		24.720
26	Cpr	Olanzapina 5mg em comprimido		12.000		12.000
27	Cpr	Saccharomyces, boulardii 100mg cpr		23.740		23.740
28	Und	Saccharomyces, boulardii 200mg cenvelope		23.740		23.740
29	Cpr	Saccharomyces, boulardii 200mg cpr		25.040		25.040
30	Cpr	Topiramato 25mg		32.000		32.000

Quantidade Mínima por Departamento						
Ord	Und	Descrição	Quant.			
			HMI	FB	SAD	Total
1	Fr	Álcool iodado 0,1 solução alcoólica contendo 0.1% de iodo, embalagem 1 litro.	6			6
2	Amp	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.	60			60
3	Cpr	Carbonato de lítio 300mg		1.600		1.600
4	Cpr	Cloridrato de Biperideno 2mg		1.250		1.250

5	Amp	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica - solução injetável - ampola de 4ml	60			60
6	Cpr	Cloridrato de Bupropiona 150mg		3.300		3.300
7	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg cpr		4.800		4.800
8	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg cpr		4.400		4.400
9	Cpr	Cloridrato de metformina 850mg em comprimido	160	10.000		10.160
10	Cpr	Cloridrato de Paroxetina 20mg		2.600		2.600
11	Cpr	Cloridrato de Tiamina 300mg		580		580
12	Cpr	Espironolactona 25mg	160	2.100		2.260
13	Cpr	Fenitoína 100mg		1.600		1.600
14	Cpr	Fenobarbital 100mg		2.100		2.100
15	Amp	Fentanila 0,05 mg/ml, injetável, ampola de 5ml.	200			200
16	Cpr	Finasterida 5mg		800		800
17	Und	FORMOL SOLUÇÃO A 10% 1LT	40			40
18	Cpr	Gabapentina 300mg		2.600		2.600
19	Und	Gel hidrogel amorfo com alginato de cálcio e sódio, bisnaga de 85g.			125	125
20	Amp	Glicose 75% , solução injetável, ampola 10ml	200			200
21	Cpr	Levotiroxina 25mg		2.400		2.400

22	Cpr	Levotiroxina 50mg		2.800		2.800
23	Cpr	Mesilato de Doxazosina 2mg		1.300		1.300
24	Cpr	Midazolam 15mg		1.300		1.300
25	Cpr	Nitrofurantoína 100mg		2.000		2.000
26	Cpr	Olanzapina 5mg em comprimido		1.000		1.000
27	Cpr	Saccharomyces, boulardii 100mg cpr		1.900		1.900
28	Und	Saccharomyces, boulardii 200mg cenvelope		1.900		1.900
29	Cpr	Saccharomyces, boulardii 200mg cpr		2.000		2.000
30	Cpr	Topiramato 25mg		2.600		2.600

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 411.232,80

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos. Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

O valor da aquisição foi calculado baseado na pesquisa de preços realizado principalmente no Banco de Preços em Saúde (<https://bps.saude.gov.br/>). Já os valores que não foram encontrados, foram pesquisados no Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, sendo estimado o valor total de R\$ 411.232,80 (quatrocentos e onze, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Ord	Codigo	Und	Descrição	Total	Valor	
					Unit.	Total

1	440573	Fr	Álcool iodado 0,1 solução alcoólica contendo 0.1% de iodo, embalagem 1 litro.	80	17,93	R\$ 1.434,40
2	268207	Amp	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.	800	5,15	R\$ 4.120,00
3	267621	Cpr	Carbonato de lítio 300mg	20.000	0,27	R\$ 5.400,00
4	270140	Cpr	Cloridrato de Biperideno 2mg	15.000	0,38	R\$ 5.700,00
5	269572	Amp	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica - solução injetável - ampola de 4ml	800	10,85	R\$ 8.680,00
6	268994	Cpr	Cloridrato de Bupropiona 150mg	40.000	0,49	R\$ 19.600,00
7	282313	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg cpr	57.800	0,12	R\$ 6.936,00
8	272166	Cpr	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg cpr	53.200	0,09	R\$ 4.788,00
9	267691	Cpr	Cloridrato de metformina 850mg em comprimido	122.000	0,20	R\$ 24.400,00
10	273940	Cpr	Cloridrato de Paroxetina 20mg	32.000	0,25	R\$ 8.000,00
11	272341	Cpr	Cloridrato de Tiamina 300mg	7.000	0,30	R\$ 2.100,00
12	267653	Cpr	Espironolactona 25mg	27.500	0,30	R\$ 8.250,00
13	267657	Cpr	Fenitoína 100mg	20.000	0,27	R\$ 5.400,00
14	267660	Cpr	Fenobarbital 100mg	26.000	0,28	R\$ 7.280,00
15	271950	Amp	Fentanila 0,05 mg/ml, injetável, ampola de 5ml.	2.500	3,63	R\$ 9.075,00
16	275963	Cpr	Finasterida 5mg	9.600	0,40	R\$ 3.840,00
17	345486	Und	FORMOL SOLUÇÃO A 10% 1LT	500	18,33	R\$ 9.165,00
18	268107	Cpr	Gabapentina 300mg	32.000	0,41	R\$ 13.120,00
19	484922	Und	Gel hidrogel amorfo com alginato de cálcio e sódio, bisnaga de 85g.	1.500	46,44	R\$ 69.660,00

20	440270	Fr	Glicose 75% , solução injetável, frasco 10ml	2.400	1,25	R\$ 3.000,00
21	268124	Cpr	Levotiroxina 25mcg	28.800	0,18	R\$ 5.184,00
22	268123	Cpr	Levotiroxina 50mcg	33.600	0,16	R\$ 5.376,00
23	268493	Cpr	Mesilato de Doxazosina 2mg	16.600	0,10	R\$ 1.660,00
24	272817	Cpr	Midazolam 15mg	16.000	1,80	R\$ 28.800,00
25	268273	Cpr	Nitrofurantoína 100mg	24.720	0,38	R\$ 9.393,60
26	271620	Cpr	Olanzapina 5mg em comprimido	12.000	0,38	R\$ 4.560,00
27	449022	Cpr	Saccharomyces, boulardii 100mg cpr	23.740	0,67	R\$ 15.905,80
28	485304	Und	Saccharomyces, boulardii 200mg envelope	23.740	2,63	R\$ 62.436,20
29	449023	Cpr	Saccharomyces, boulardii 200mg cpr	25.040	1,97	R\$ 49.328,80
30	272849	Cpr	Topiramato 25mg	32.000	0,27	R\$ 8.640,00
Total						R\$ 411.232,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em vários itens para realização do certame. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A divisão do objeto não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida.

A aquisição dos medicamentos e produtos para a saúde não demanda exigências que vão além de um adequado e suficiente espaço controlado para seu acondicionamento, câmaras frias (quando necessário) para termolábeis, equipamentos específicos para o trabalho de almoxarife, e a presença de profissionais farmacêuticos para sua correta gestão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de contratação anual PCA inexistente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com este estudo manter pregão vigente para abastecimento das unidades, e fazer reposição de estoque sempre que necessário durante a vigência do certame.

A aquisição destes itens, permitirá que esta secretaria possa absorver a demanda atual oriunda dos usuários do Sistema Único de Saúde.

São produtos a serem utilizados na execução dos serviços oferecidos a população pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja ausência poderá ferir o direito à saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, será realizado procedimento licitatório, atendendo a demandas do Município de Itaberaí – GO.

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem hospitalar adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Por se tratar de aquisição de medicamento, e este ser considerado resíduo químico farmacêutico, informamos que o município possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde para as unidades de saúde, responsável pela destinação correta dos resíduos e medidas de controle, visando evitar possíveis riscos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos à saúde e por se tratar de itens de grande demanda, indispensáveis aos usuários desta secretaria.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA RODRIGUES SIMOES

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 09:13:19.

NICAELLA ETERNA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 10:53:55.

TASSIO COSTA RODRIGUES

Enfermeiro



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 11:07:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - AB.pdf (572.28 KB)
- Anexo II - AB1.pdf (1.0 MB)
- Anexo III - 764_DE_2024_SOLICITACAO_DE_MATERIAIS_FARMACALOGICOSassinado.pdf (275.9 KB)
- Anexo IV - HMI.pdf (1.3 MB)

Anexo I - AB.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Memorando Nº 752 /2024:

Itaberaí, 04 de junho de 2024.

Ilmo Sr:

Ângelo Francisco Ribeiro

Departamento de Compras

Assunto: Solicitação de compra de medicamentos para Atenção Básica

A par de cumprimenta-lo, venho pelo presente solicitar a compra dos medicamentos olanzapina 5mg e cloridrato de metformina 850 mg , a aquisição desses medicamento se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS , medicamentos estes que por ventura se vierem a faltar na rede municipal acarretará a interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados, sendo esses pacientes psiquiátricos (olanzapina) e diabéticos (cloridrato de metformina).

Esta solicitação se faz necessária também para manter o abastecimento dos medicamentos nas farmácias básicas do município, além da necessidade de abastecimento dos estoques.

Segue quantitativo necessário de cada medicamento:

MEDICAMENTOS	QUANTITATIVO
OLANZAPINA 5MG	12.000 CP
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	120.000 CP

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.

Nicaella Eterna de O. S. Nascimento
Diretora da Atenção Básica
Data: 13/06/2022

Nicaella Eterna de Oliveira Santos Nascimento

Diretora da Atenção Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ
Rua 05 esquina com a 11 Qd A Jardim Cabral - Itaberaí - GO CEP: 76630.000
Fone: (62) 3375-3978

Anexo II - AB1.pdf



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

Memorando Nº 800 /2024

Itaberaí, 30 de julho de 2024.

Ilmo Sr:

Carlos Rodrigues Galvão Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de compra de medicamentos para Atenção Básica

A par de cumprimenta-lo, venho pelo presente solicitar a compra de medicamentos controlados e de rotina para uso específico em alguns quadros de saúde como infecções, hipertensão ,entre outros que se encontram para dispensação conforme REMUME, a aquisição desses medicamento se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS , medicamentos estes que por ventura se vierem a faltar na rede municipal acarretará a interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados, sendo esses pacientes psiquiátricos e crônicos .

Esta solicitação se faz necessária também para manter o abastecimento dos medicamentos nas farmácias básicas do município, além da necessidade de abastecimento dos estoques.

Segue quantitativo necessário de cada medicamento:

MEDICAMENTOS CONTROLADOS	QUANTITATIVO/COMPRIMIDO
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	20.000
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	15.000
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	40.000
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	10.000
CLORIDARTO DE PAROXETINA 20 MG	32.000
DIAZEPAM 2 MG	40.000
FENITOÍNA 100 MG	20.000
FENOBARBITAL 100 MG	26.000
GABAPENTINA 300 MG	32.000
MIDAZOLAM 15 MG	16.000
TOPIRAMATO 25 MG	32.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ

Rua 05 esquina com a 11 Qd A Jardim Cabral - Itaberaí - GO CEP: 76630.000

Fone: (62) 3375-3978



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

MEDICAMENTOS /ROTINA/CRÔNICOS	QUANTITATIVO/COMPRIMIDO
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	7.000
ESPIROLACTONA 25 MG	25.500
FINASTERIDA 5 MG	9.600
LEVOTIROXINA 25 MG	28.800
LEVOTIROXINA 50 MG	33.600
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	16.600
NITROFURANTOÍNA 100 MG	24.720
SACCHAROMYCES,BOULARDII 100MG CPR	23.740
SACCHAROMYCES,BOULARDII 200MG CPR	25.040
SACCHAROMYCES,BOULARDII 200MG ENVELOPE	23.740
CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CPR	53.200
CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CPR	57.800

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.

Nicaella Eterna de O. S. Nascimento
Diretora da Atenção Básica
Decreto nº 1318/2022

Nicaella Eterna de Oliveira Santos Nascimento

Diretora da Atenção Básica

**Anexo III -
764_DE_2024_SOLICITACAO_DE_MATERIAIS_FARMAC
pdf**

MEMORANDO nº764/2024

Itaberaí, 09/07/2024.

Ilmo. Senhora

Amanda Rodrigues Simões
Farmacêutica Hospital Municipal
Itaberaí- GO.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS**

Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la e na oportunidade solicitar que sejam incluídos no processo licitatório os materiais farmacológicos em (ANEXO).

O serviço de atendimento domiciliar (SAD) tem como objetivos: desospitalização; redução da demanda por atendimento hospitalar; redução da permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários. O SAD realiza atendimento domiciliar nas áreas de: Clínica Médica, Fisioterapia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Farmacologia e Serviço Social. Este serviço objetiva o atendimento a usuários com dificuldades de locomoção a serviços de saúde (acamados) e que possuam necessidades de cuidados mais complexos e com maior frequência, diante disso faz necessário aquisição destes insumos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, e renovo protestos de elevada estima.

Respeitosamente,

TASSIO COSTA RODRIGUES
ENFERMEIRO SAD
COREN 444.765

ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA E EMBALAGEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	
				QUANTIDA DE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA
1	470280	TUBO	GEL HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	500	1500

Anexo IV - HMI.pdf

Itaberaí, 20 de agosto de 2024.

Assunto: Solicitação de material farmacológico para o Hospital Municipal de Itaberaí

Senhora Superintendente,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la, ao mesmo tempo, comunicar sobre a solicitação de material farmacológico para o Hospital Municipal de Itaberaí.

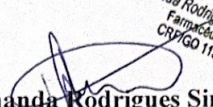
A listagem de medicamentos está composta pelos itens que foram fracassados ou desertos no Pregão 038/2024 para serem inseridos em novo processo licitatório.

Quantidade Máxima por Departamento			
Ord	Und	Descrição	Quant.
			HMI
1	Fr	Álcool iodado 0,1 solução alcoólica contendo 0.1% de iodo, embalagem 1 litro.	80
2	Amp	Ampicilina 1g injetável, ampola de 3ml.	800
5	Amp	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica - solução injetável - ampola de 4ml	800
9	Cpr	Cloridrato de metformina 850mg em comprimido	2.000
13	Cpr	Espironolactona 25mg	2.000
16	Amp	Fentanila 0,05 mg/ml, injetável, ampola de 5ml.	2.500
18	Und	FORMOL SOLUÇÃO A 10% 1LT	500
21	Amp	Glicose 75% , solução injetável, ampola 10ml	2.400

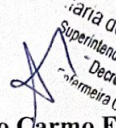
Para o quantitativo de medicamentos estimado para o Hospital Municipal de Itaberaí, foi levado em conta, além do que foi utilizado nas licitações anteriores, o grande aumento do número de atendimentos, internações e cirurgias, como é possível demonstrar nos relatórios em anexo. Foi levado em consideração, a programação, que o centro cirúrgico irá funcionar todos os dias, do ano vigente, e que também passará a fazer em média cem cirurgias a mais que foram liberadas pelo estado, através de contrato município-estado; e também expectativa que haverá um aumento do número de internações hospitalares. Sendo necessário adicionar a lista a glicose 75% que será utilizada pelo cirurgião vascular.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Amanda Rodrigues Simões
Farmacêutica RT
CRF-GO 11.339
Matricula municipal: 15.563



Maria do Carmo Egito de Sá
Superintendente do Hospital Municipal
Decreto nº 1365/2022
Enfermeira Coren: 406217

**Hospital Municipal
de Itaberaí**
DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS

**Anexo II - relatorio-termo-homologacao_item-2_alcool
iodado_.pdf**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
PREGÃO 90038/2024

Às 16:51 horas do dia 12 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11028/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Materiais Farmacológicos II		
Entrega de propostas:	De 23/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 às 09:41:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:00	Bom dia Srs. fornecedores.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:27	Iniciaremos o Julgamentos hoje 06/06/2024 a partir das 13h00, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:15:20	Boa tarde Srs. fornecedores
Sistema	06/06/2024 às 13:15:27	Irei iniciar o julgamento a partir de agora... fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:16:00	Edital Pregão Eletrônico 90038/2024: [...] 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; [...]
Sistema	06/06/2024 às 13:16:42	Com fulcro no item 12.1.2.3 e 12.4 do Edital, a solicitação para retirada de preços será punida com multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
Sistema	06/06/2024 às 13:19:55	Será então realizado instauração de procedimento de sanção sobre eventuais infrações cometidas durante o presente julgamento.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:18	6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:28	6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, *antes de findo o prazo*.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:35	Srs. Licitantes, as propostas finais com valores inferiores a 50% do orçado pela administração, será realizada a diligência.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Nesse caso em específico, a tal comprovação da exequibilidade dos preços poderá ser enviada através de planilha da composição de custos contendo: I. Custos Diretos; II. Custos Indiretos; III.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Despesa Administrativa; IV. Despesa Comercial; V. Despesas Financeiras; VI. Tributos; VII. Lucro Orçado.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:54	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.
Sistema	06/06/2024 às 13:21:00	Iniciarei as convocações. Fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:13	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando amanhã às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:20	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 08:42:02	Bom dia Srs. fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:24	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando às 13h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:31	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 13:34:35	Boa tarde Srs. Fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 13:57:29	Srs. fornecedores, assim que finalizar o julgamento do item 20 iremos começar a fase de habilitação, peço a todos que verifiquem a situação do SICAF em relação aos anexos da documentação conforme solicitado no item 8 do termo de referencia
Sistema	07/06/2024 às 13:57:33	fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:48	Srs. fornecedores, iniciaremos o julgamento a partir de agora, fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:56	Digo Habilitação
Sistema	07/06/2024 às 16:37:51	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando Segunda feira (10/06/2024) às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 16:38:02	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	10/06/2024 às 08:39:58	Bom dia, continuaremos o julgamento/habilitação a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	10/06/2024 às 10:29:36	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/06/2024 às 09:41:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Iodo

Iodo Concentração: 0,1 % , Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 70%

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 15,5700
Unidade de fornecimento:	Frasco 1,00 L	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.653.***-9 - JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,4400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIC PHARMA Modelo/versão: ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML Valor proposta: R\$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
25.029.414/0001-74 - R M HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RIOQUIMICA Modelo/versão: RIOQUIMICA Valor proposta: R\$ 19,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:00:53	09.034.672/0001-92	R\$ 18,4400
06/06/2024 09:03:59	25.029.414/0001-74	R\$ 17,1800

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:10:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/06/2024 09:23:25	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:33:26	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 25.029.414/0001-74	06/06/2024 13:28:48	Sr. Fornecedor R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 02 possui valor máximo aceitável de R\$ 15,57. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
Sistema para o participante 25.029.414/0001-74	06/06/2024 15:28:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74.
Sistema para o	06/06/2024 15:45:12	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 09.034.672/0001-92	06/06/2024 15:45:12	convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 02 possui valor máximo aceitável de R\$ 17,57. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	06/06/2024 15:45:28	Digo 15,57
pelo participante 09.034.672/0001-92	06/06/2024 15:46:22	Boa tarde, não temos condição de chegar ao valor estimado, infelizmente. Declinamos da convocação para o item 2.
pelo participante 09.034.672/0001-92	06/06/2024 15:46:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:26 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92.
Sistema	06/06/2024 16:02:23	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2024 16:12:23.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 13:28:48	Fornecedor R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:28:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 02 possui valor máximo aceitável de R\$ 15,57. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
06/06/2024 15:45:12	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 17:45:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 02 possui valor máximo aceitável de R\$ 17,57. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
06/06/2024 15:46:26	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 16:51:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/06/2024 16:12:23

**Anexo III - relatorio-termo-homologacao_item-
4_ampicilina_.pdf**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
PREGÃO 90038/2024

Às 16:51 horas do dia 12 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11028/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Materiais Farmacológicos II		
Entrega de propostas:	De 23/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 às 09:41:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:00	Bom dia Srs. fornecedores.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:27	Iniciaremos o Julgamentos hoje 06/06/2024 a partir das 13h00, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:15:20	Boa tarde Srs. fornecedores
Sistema	06/06/2024 às 13:15:27	Irei iniciar o julgamento a partir de agora... fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:16:00	Edital Pregão Eletrônico 90038/2024: [...] 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; [...]
Sistema	06/06/2024 às 13:16:42	Com fulcro no item 12.1.2.3 e 12.4 do Edital, a solicitação para retirada de preços será punida com multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
Sistema	06/06/2024 às 13:19:55	Será então realizado instauração de procedimento de sanção sobre eventuais infrações cometidas durante o presente julgamento.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:18	6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:28	6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, *antes de findo o prazo*.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:35	Srs. Licitantes, as propostas finais com valores inferiores a 50% do orçado pela administração, será realizada a diligência.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Nesse caso em específico, a tal comprovação da exequibilidade dos preços poderá ser enviada através de planilha da composição de custos contendo: I. Custos Diretos; II. Custos Indiretos; III.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Despesa Administrativa; IV. Despesa Comercial; V. Despesas Financeiras; VI. Tributos; VII. Lucro Orçado.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:54	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.
Sistema	06/06/2024 às 13:21:00	Iniciarei as convocações. Fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:13	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando amanhã às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:20	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 08:42:02	Bom dia Srs. fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:24	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando às 13h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:31	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 13:34:35	Boa tarde Srs. Fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 13:57:29	Srs. fornecedores, assim que finalizar o julgamento do item 20 iremos começar a fase de habilitação, peço a todos que verifiquem a situação do SICAF em relação aos anexos da documentação conforme solicitado no item 8 do termo de referencia
Sistema	07/06/2024 às 13:57:33	fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:48	Srs. fornecedores, iniciaremos o julgamento a partir de agora, fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:56	Digo Habilitação
Sistema	07/06/2024 às 16:37:51	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando Segunda feira (10/06/2024) às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 16:38:02	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	10/06/2024 às 08:39:58	Bom dia, continuaremos o julgamento/habilitação a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	10/06/2024 às 10:29:36	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/06/2024 às 09:41:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Ampicilina

Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável

Quantidade:	12800	Valor estimado:	R\$ 2,6700
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.653.***-9 - JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.500.407/0001-65 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável Valor proposta: R\$ 7,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12800		
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A Modelo/versão: AMPICILINA SÓDICA Valor proposta: R\$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12800		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,8220	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 5,3664 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12800		
25.029.414/0001-74 - R M HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 4,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12800		
12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,8330	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 5,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12800		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:00:16	12.927.876/0001-67	R\$ 4,8330

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:02:23	94.389.400/0001-84	R\$ 4,8220
06/06/2024 09:04:28	25.029.414/0001-74	R\$ 3,9800
06/06/2024 09:06:20	41.500.407/0001-65	R\$ 4,3200
06/06/2024 09:08:47	28.387.424/0001-70	R\$ 5,0300

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:10:48	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/06/2024 09:23:28	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:33:29	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 25.029.414/0001-74	06/06/2024 13:34:23	Sr. Fornecedor R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 04 possui valor máximo aceitável de R\$ 2,67. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
Sistema para o participante 25.029.414/0001-74	06/06/2024 15:34:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74.
Sistema para o participante 41.500.407/0001-65	07/06/2024 08:52:57	Sr. Fornecedor HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.500.407/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 04 possui valor máximo aceitável de R\$ 2,67. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
pelo participante 41.500.407/0001-65	07/06/2024 09:03:11	BOM DIA SR. PREGOEIRO NOSSO MINIMO PARA ESTE ITEM E 4,32
Sistema para o participante 41.500.407/0001-65	07/06/2024 09:06:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:06:59 de 07/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.500.407/0001-65 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	07/06/2024 09:08:10	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 09:18:10.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 13:34:23	Fornecedor R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:34:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 04 possui valor máximo aceitável de R\$ 2,67. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
07/06/2024 08:52:57	Fornecedor HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.500.407/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 10:52:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 04 possui valor máximo aceitável de R\$ 2,67. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
07/06/2024 09:06:59	Convocação do fornecedor HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.500.407/0001-65 para envio de anexos cancelada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 16:51:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/06/2024 09:18:10

**Anexo IV - relatorio-termo-homologacao_item-
13_fentanila_.pdf**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
PREGÃO 90038/2024

Às 16:51 horas do dia 12 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11028/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Materiais Farmacológicos II		
Entrega de propostas:	De 23/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 às 09:41:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:00	Bom dia Srs. fornecedores.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:27	Iniciaremos o Julgamentos hoje 06/06/2024 a partir das 13h00, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:15:20	Boa tarde Srs. fornecedores
Sistema	06/06/2024 às 13:15:27	Irei iniciar o julgamento a partir de agora... fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:16:00	Edital Pregão Eletrônico 90038/2024: [...] 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; [...]
Sistema	06/06/2024 às 13:16:42	Com fulcro no item 12.1.2.3 e 12.4 do Edital, a solicitação para retirada de preços será punida com multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
Sistema	06/06/2024 às 13:19:55	Será então realizado instauração de procedimento de sanção sobre eventuais infrações cometidas durante o presente julgamento.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:18	6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:28	6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, *antes de findo o prazo*.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:35	Srs. Licitantes, as propostas finais com valores inferiores a 50% do orçado pela administração, será realizada a diligência.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Nesse caso em específico, a tal comprovação da exequibilidade dos preços poderá ser enviada através de planilha da composição de custos contendo: I. Custos Diretos; II. Custos Indiretos; III.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Despesa Administrativa; IV. Despesa Comercial; V. Despesas Financeiras; VI. Tributos; VII. Lucro Orçado.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:54	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.
Sistema	06/06/2024 às 13:21:00	Iniciarei as convocações. Fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:13	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando amanhã às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:20	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 08:42:02	Bom dia Srs. fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:24	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando às 13h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:31	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 13:34:35	Boa tarde Srs. Fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 13:57:29	Srs. fornecedores, assim que finalizar o julgamento do item 20 iremos começar a fase de habilitação, peço a todos que verifiquem a situação do SICAF em relação aos anexos da documentação conforme solicitado no item 8 do termo de referencia
Sistema	07/06/2024 às 13:57:33	fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:48	Srs. fornecedores, iniciaremos o julgamento a partir de agora, fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:56	Digo Habilitação
Sistema	07/06/2024 às 16:37:51	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando Segunda feira (10/06/2024) às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 16:38:02	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	10/06/2024 às 08:39:58	Bom dia, continuaremos o julgamento/habilitação a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	10/06/2024 às 10:29:36	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/06/2024 às 09:41:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Fentanila

Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 2,0100
Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.653.***-9 - JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,7800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cristalia Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 9,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,0999	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ FENTANILA 50MCG/ML Modelo/versão: CX C/50AP X 5ML GENERICO Valor proposta: R\$ 4,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
40.061.543/0001-33 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 2,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
41.500.407/0001-65 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,2500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,0 Valor proposta: R\$ 6,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: FENTANILA 50MCG/ML INJ. 5ML C/25 AMP (A2) (UNIFENT Valor proposta: R\$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
42.946.717/0001-70 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: CX 50 Valor proposta: R\$ 4,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,1700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: Ampola 5,00 ML Valor proposta: R\$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:00:15	12.927.876/0001-67	R\$ 2,9900
06/06/2024 09:00:20	40.274.237/0001-85	R\$ 4,1600
06/06/2024 09:03:06	09.034.672/0001-92	R\$ 2,3200
06/06/2024 09:04:13	41.500.407/0001-65	R\$ 6,2500
06/06/2024 09:07:30	42.946.717/0001-70	R\$ 4,1000
06/06/2024 09:08:28	67.729.178/0004-91	R\$ 4,0999

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:00:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:10:29	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/06/2024 09:22:51	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 40.061.543/0001-33	06/06/2024 14:53:01	Sr. Fornecedor CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.061.543/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta nos moldes do item 05 do Edital, sob pena de desclassificação. Abro prazo de 2 (duas) horas para o envio da documentação solicitada. .
Sistema para o participante 40.061.543/0001-33	06/06/2024 16:52:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.061.543/0001-33.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	07/06/2024 09:24:31	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 13 possui valor máximo aceitável de R\$ 2,01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	07/06/2024 09:24:31	Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
pelo participante 09.034.672/0001-92	07/06/2024 09:26:16	Bom dia, infelizmente não temos condição de chegar ao valor estimado. Declinamos para a convocação do item 13. Obrigado.
pelo participante 09.034.672/0001-92	07/06/2024 09:26:22	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:22 de 07/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92.
Sistema	07/06/2024 09:32:11	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 09:42:11.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 14:53:01	Fornecedor CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.061.543/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 16:52:00. Motivo: Sr. Fornecedor, solicito o envio da proposta nos moldes do item 05 do Edital, sob pena de desclassificação. Abro prazo de 2 (duas) horas para o envio da documentação solicitada. .
07/06/2024 09:24:31	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 11:24:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 13 possui valor máximo aceitável de R\$ 2,01. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
07/06/2024 09:26:22	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 16:51:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 07/06/2024 09:42:11

**Anexo V - relatorio-termo-homologacao_item-15_gel
hidrogel_.pdf**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
PREGÃO 90038/2024

Às 16:51 horas do dia 12 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11028/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Materiais Farmacológicos II		
Entrega de propostas:	De 23/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 às 09:41:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:00	Bom dia Srs. fornecedores.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:27	Iniciaremos o Julgamentos hoje 06/06/2024 a partir das 13h00, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:15:20	Boa tarde Srs. fornecedores
Sistema	06/06/2024 às 13:15:27	Irei iniciar o julgamento a partir de agora... fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:16:00	Edital Pregão Eletrônico 90038/2024: [...] 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; [...]
Sistema	06/06/2024 às 13:16:42	Com fulcro no item 12.1.2.3 e 12.4 do Edital, a solicitação para retirada de preços será punida com multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
Sistema	06/06/2024 às 13:19:55	Será então realizado instauração de procedimento de sanção sobre eventuais infrações cometidas durante o presente julgamento.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:18	6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:28	6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, *antes de findo o prazo*.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:35	Srs. Licitantes, as propostas finais com valores inferiores a 50% do orçado pela administração, será realizada a diligência.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Nesse caso em específico, a tal comprovação da exequibilidade dos preços poderá ser enviada através de planilha da composição de custos contendo: I. Custos Diretos; II. Custos Indiretos; III.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Despesa Administrativa; IV. Despesa Comercial; V. Despesas Financeiras; VI. Tributos; VII. Lucro Orçado.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:54	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.
Sistema	06/06/2024 às 13:21:00	Iniciarei as convocações. Fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:13	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando amanhã às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:20	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 08:42:02	Bom dia Srs. fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:24	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando às 13h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:31	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 13:34:35	Boa tarde Srs. Fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 13:57:29	Srs. fornecedores, assim que finalizar o julgamento do item 20 iremos começar a fase de habilitação, peço a todos que verifiquem a situação do SICAF em relação aos anexos da documentação conforme solicitado no item 8 do termo de referencia
Sistema	07/06/2024 às 13:57:33	fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:48	Srs. fornecedores, iniciaremos o julgamento a partir de agora, fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:56	Digo Habilitação
Sistema	07/06/2024 às 16:37:51	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando Segunda feira (10/06/2024) às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 16:38:02	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	10/06/2024 às 08:39:58	Bom dia, continuaremos o julgamento/habilitação a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	10/06/2024 às 10:29:36	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/06/2024 às 09:41:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Curativo / Cobertura

Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 11,7000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.653.***-9 - JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.746.773/0001-09 - CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: casex Modelo/versão: g085 Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
04.506.487/0001-30 - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 38,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DEBRIGEL ALG CA / HELIANTO Modelo/versão: BISNAGA 85 GR Valor proposta: R\$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CASEX Modelo/versão: CX C/1 Valor proposta: R\$ 15,0000 Valor negociado: R\$ 11,7000 Quantidade ofertada: 1500		
25.029.414/0001-74 - R M HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49,1100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONVATEC Modelo/versão: CONVATEC Valor proposta: R\$ 56,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:05:25	25.029.414/0001-74	R\$ 49,1100

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:00:06	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:10:07	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/06/2024 09:23:32	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:23:32	Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:33:33	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 08.774.906/0001-75	07/06/2024 09:12:51	Sr. Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 15 possui valor máximo aceitável de R\$ 11,70. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
Sistema para o participante 08.774.906/0001-75	07/06/2024 09:13:41	Sr. Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Fornecedor manifestou no chat do item 06 interesse em negociação do valor do item..
pelo participante 08.774.906/0001-75	07/06/2024 09:33:03	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75. A negociação do item 15 foi aceita pelo fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, tendo informado R\$ 11,7000.
pelo participante 08.774.906/0001-75	07/06/2024 09:46:59	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:59 de 07/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75.
Sistema	07/06/2024 13:44:38	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 13:54:38.
Sistema para o participante 08.774.906/0001-75	07/06/2024 16:03:29	Registra-se a inabilitação da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, onde fora convocado no item 05 para encaminhar documentação referente ao item 8.16.3, a mesma possuía documentação porem se encontra vencida.
Sistema	07/06/2024 16:03:40	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 16:13:40.
Sistema	07/06/2024 16:06:03	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 16:16:03.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 09:12:51	Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 11:12:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 15 possui valor máximo aceitável de R\$ 11,70. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
07/06/2024 09:46:59	Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 16:51:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/06/2024 16:16:03

Intenção de recurso na habilitação:

07/06/2024 16:13:40

**Anexo VI - relatorio-termo-homologacao_item-
20_olanzapina_.pdf**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
PREGÃO 90038/2024

Às 16:51 horas do dia 12 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11028/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Materiais Farmacológicos II		
Entrega de propostas:	De 23/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 às 09:41:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:00	Bom dia Srs. fornecedores.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:27	Iniciaremos o Julgamentos hoje 06/06/2024 a partir das 13h00, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:15:20	Boa tarde Srs. fornecedores
Sistema	06/06/2024 às 13:15:27	Irei iniciar o julgamento a partir de agora... fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:16:00	Edital Pregão Eletrônico 90038/2024: [...] 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; [...]
Sistema	06/06/2024 às 13:16:42	Com fulcro no item 12.1.2.3 e 12.4 do Edital, a solicitação para retirada de preços será punida com multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
Sistema	06/06/2024 às 13:19:55	Será então realizado instauração de procedimento de sanção sobre eventuais infrações cometidas durante o presente julgamento.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:18	6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:28	6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, *antes de findo o prazo*.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:35	Srs. Licitantes, as propostas finais com valores inferiores a 50% do orçado pela administração, será realizada a diligência.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Nesse caso em específico, a tal comprovação da exequibilidade dos preços poderá ser enviada através de planilha da composição de custos contendo: I. Custos Diretos; II. Custos Indiretos; III.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Despesa Administrativa; IV. Despesa Comercial; V. Despesas Financeiras; VI. Tributos; VII. Lucro Orçado.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:54	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberai.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.
Sistema	06/06/2024 às 13:21:00	Iniciarei as convocações. Fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:13	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando amanhã às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:20	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 08:42:02	Bom dia Srs. fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:24	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando às 13h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:31	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 13:34:35	Boa tarde Srs. Fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 13:57:29	Srs. fornecedores, assim que finalizar o julgamento do item 20 iremos começar a fase de habilitação, peço a todos que verifiquem a situação do SICAF em relação aos anexos da documentação conforme solicitado no item 8 do termo de referencia
Sistema	07/06/2024 às 13:57:33	fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:48	Srs. fornecedores, iniciaremos o julgamento a partir de agora, fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:56	Digo Habilitação
Sistema	07/06/2024 às 16:37:51	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando Segunda feira (10/06/2024) às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 16:38:02	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	10/06/2024 às 08:39:58	Bom dia, continuaremos o julgamento/habilitação a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	10/06/2024 às 10:29:36	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberai.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/06/2024 às 09:41:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Olanzapina

Olanzapina Dosagem: 5 M

Quantidade:	36000	Valor estimado:	R\$ 0,2400
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.653.***-9 - JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Prati Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
04.274.988/0002-19 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 0,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: prati Modelo/versão: prati Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7899	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB \ OLANZAPINA 5MG Modelo/versão: CX C/ 2BLT X 15CPR GENERICO Valor proposta: R\$ 0,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
38.973.373/0001-11 - FILIPENSES 4:13 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5MG Modelo/versão: 5MG 30 COMPRIMIDOS Valor proposta: R\$ 31,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 6,6023 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: OLANZAPINA GEN*C1*5 MG COM REV CT BL AL AL X30 Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2950	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: biolab 112130443 Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
42.946.717/0001-70 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: CX 30 Valor proposta: R\$ 0,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		
41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 36000		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:00:19	40.274.237/0001-85	R\$ 0,3900
06/06/2024 09:00:27	12.927.876/0001-67	R\$ 0,3609
06/06/2024 09:01:58	38.973.373/0001-11	R\$ 0,7900
06/06/2024 09:03:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,3600
06/06/2024 09:03:40	12.927.876/0001-67	R\$ 0,3324
06/06/2024 09:04:53	21.681.325/0001-57	R\$ 0,2900
06/06/2024 09:04:58	12.927.876/0001-67	R\$ 0,2950
06/06/2024 09:07:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2800
06/06/2024 09:07:52	42.946.717/0001-70	R\$ 0,4000

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:08:31	67.729.178/0004-91	R\$ 0,7899

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:00:07	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:10:32	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	07/06/2024 09:45:11	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 20 possui valor máximo aceitável de R\$ 0,24. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
pelo participante 94.389.400/0001-84	07/06/2024 10:30:12	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:12 de 07/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	07/06/2024 13:54:15	Sr. Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 20 possui valor máximo aceitável de R\$ 0,24. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
pelo participante 21.681.325/0001-57	07/06/2024 13:55:30	Boa tarde, irei verificar, um momento sr.
pelo participante 21.681.325/0001-57	07/06/2024 14:04:38	sr. pregoeiro, o valor de 0,29 já é o nosso melhor valor ofertado.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	07/06/2024 14:28:10	O item 20 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:28:10 de 07/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	07/06/2024 14:29:36	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 14:39:36.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
07/06/2024 09:45:11	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 11:45:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 20 possui valor máximo aceitável de R\$ 0,24. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
07/06/2024 10:30:12	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
07/06/2024 13:54:15	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 15:54:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 20 possui valor máximo aceitável de R\$ 0,24. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
07/06/2024 14:28:10	Convocação do fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/06/2024 16:51:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/06/2024 14:39:36

**Anexo VII - relatorio-termo-homologacao_tem-
8_cloridrato de metformina_.pdf**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
PREGÃO 90038/2024

Às 16:51 horas do dia 12 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS RODRIGUES GALVAO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11028/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Materiais Farmacológicos II		
Entrega de propostas:	De 23/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 às 09:41:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:00	Bom dia Srs. fornecedores.
Sistema	06/06/2024 às 09:42:27	Iniciaremos o Julgamentos hoje 06/06/2024 a partir das 13h00, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:15:20	Boa tarde Srs. fornecedores
Sistema	06/06/2024 às 13:15:27	Irei iniciar o julgamento a partir de agora... fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 13:16:00	Edital Pregão Eletrônico 90038/2024: [...] 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; [...]
Sistema	06/06/2024 às 13:16:42	Com fulcro no item 12.1.2.3 e 12.4 do Edital, a solicitação para retirada de preços será punida com multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado.
Sistema	06/06/2024 às 13:19:55	Será então realizado instauração de procedimento de sanção sobre eventuais infrações cometidas durante o presente julgamento.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:18	6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:28	6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, *antes de findo o prazo*.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:35	Srs. Licitantes, as propostas finais com valores inferiores a 50% do orçado pela administração, será realizada a diligência.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Nesse caso em específico, a tal comprovação da exequibilidade dos preços poderá ser enviada através de planilha da composição de custos contendo: I. Custos Diretos; II. Custos Indiretos; III.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 13:20:46	Despesa Administrativa; IV. Despesa Comercial; V. Despesas Financeiras; VI. Tributos; VII. Lucro Orçado.
Sistema	06/06/2024 às 13:20:54	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.
Sistema	06/06/2024 às 13:21:00	Iniciarei as convocações. Fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:13	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando amanhã às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	06/06/2024 às 16:27:20	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 08:42:02	Bom dia Srs. fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:24	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando às 13h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 10:25:31	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	07/06/2024 às 13:34:35	Boa tarde Srs. Fornecedores, continuaremos o julgamento a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 13:57:29	Srs. fornecedores, assim que finalizar o julgamento do item 20 iremos começar a fase de habilitação, peço a todos que verifiquem a situação do SICAF em relação aos anexos da documentação conforme solicitado no item 8 do termo de referencia
Sistema	07/06/2024 às 13:57:33	fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:48	Srs. fornecedores, iniciaremos o julgamento a partir de agora, fiquem atentos
Sistema	07/06/2024 às 14:30:56	Digo Habilitação
Sistema	07/06/2024 às 16:37:51	Srs. Fornecedores, diante do horário suspendo a presente sessão Retornando Segunda feira (10/06/2024) às 08h30 para novas convocações, fiquem atentos.
Sistema	07/06/2024 às 16:38:02	Os prazos que se encontra em aberto para anexo continuaram até o fim dos mesmos.
Sistema	10/06/2024 às 08:39:58	Bom dia, continuaremos o julgamento/habilitação a partir de agora, permaneçam conectados.
Sistema	10/06/2024 às 10:29:36	Srs. Fornecedores, os interessados em participar do Cadastro Reserva devem enviar sua solicitação para e-mail: cadastrereserva@itaberaí.go.gov.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a habilitação da empresa. É necessário incluir no e-mail o número da licitação, o item desejado e indicar uma das duas opções: I - PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO; II - MANTER PROPOSTA ORIGINAL.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
06/06/2024 às 09:41:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Metformina cloridrato

Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M

Quantidade:	122000	Valor estimado:	R\$ 0,1000
Unidade de fornecimento:	Comprimido	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.653.***-9 - JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Prati Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 0,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
04.274.988/0002-19 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: prati Modelo/versão: prati Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1599	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB \ METFORMINA 850MG Modelo/versão: CX C/100BL X 10CP GENERICO - Valor proposta: R\$ 0,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
38.973.373/0001-11 - FILIPENSES 4:13 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 850MG Modelo/versão: 850MG Valor proposta: R\$ 9,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
41.500.407/0001-65 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG Valor proposta: R\$ 0,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.892.897/0001-46 - JT MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: METFORMINA 850MG C/500 CPR (G) Valor proposta: R\$ 0,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1190	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,2040 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: CLORI DE METFORMINA GEN 850MG COM REV X200 Valor proposta: R\$ 0,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: prati 125680247 Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 0,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		
30.949.099/0001-33 - VFB BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 0,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 122000		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:00:15	12.927.876/0001-67	R\$ 0,1300

Data/hora	Participante	Lance
06/06/2024 09:00:25	40.274.237/0001-85	R\$ 0,1900
06/06/2024 09:02:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1190
06/06/2024 09:03:12	41.500.407/0001-65	R\$ 0,2400
06/06/2024 09:03:47	38.973.373/0001-11	R\$ 0,3100
06/06/2024 09:07:50	21.681.325/0001-57	R\$ 0,1400
06/06/2024 09:08:17	32.364.822/0001-48	R\$ 0,1800
06/06/2024 09:08:35	67.729.178/0004-91	R\$ 0,1599

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2024 09:10:36	O item 8 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2024 09:10:36	Sr. Fornecedor JT MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 51.892.897/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 09:15:36 do dia 06/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	06/06/2024 09:15:55	O item 8 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:15:36 de 06/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JT MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 51.892.897/0001-46.
Sistema	06/06/2024 09:15:55	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	06/06/2024 14:46:01	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr. Fornecedor, o item 08 possui valor máximo aceitável de R\$ 0,10. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
pelo participante 94.389.400/0001-84	06/06/2024 15:52:40	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:40 de 06/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema	07/06/2024 09:11:46	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/06/2024 09:21:46.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 14:46:01	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 16:45:00. Motivo: Sr. Fornecedor, o item 08 possui valor máximo aceitável de R\$ 0,10. Aceita proceder com negociação? Caso positivo, encaminhar proposta para o item no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação para o presente item..
06/06/2024 15:52:40	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 16:51:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/06/2024 09:21:46

Anexo VIII - Mapa de cotacao n. 33799_.pdf

Mapa de Cotação N° 33799

Data 11/09/2024 Centro de custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL Data vencimento 30/12/2024

Forma de pagamento
A PRAZO.

Finalidade da compra
PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITABERAÍ, A FARMÁCIA BÁSICA (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF) E O SAD, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ/GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 56703, 56704, 56705

Prazo entrega
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Produto 48150: 0001 - ÁLCOOL IODADO 0,1 SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0.1% DE IODO 1 LITRO

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		80,0000	17,9300	1.434,4000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		17,9300	17,9300	0,0000	17,9300
		Total por produto			
		1.434,4000			

Produto 48978: 0002 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL 3ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		800,0000	5,1500	4.120,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		5,1500	5,1500	0,0000	5,1500
		Total por produto			
		4.120,0000			

Produto 48986: 0003 - CARBONATO DE LÍCIO 300MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		20000,0000	0,2700	5.400,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		0,2700	0,2700	0,0000	0,2700
		Total por produto			
		5.400,0000			

Produto 48987: 0004 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		15000,0000	0,3800	5.700,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		0,3800	0,3800	0,0000	0,3800
		Total por produto			
		5.700,0000			

Produto 48979: 0005 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBÁRICA SOL. INJ. 4ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		800,0000	10,8500	8.680,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		10,8500	10,8500	0,0000	10,8500
		Total por produto			
		8.680,0000			

Produto 48988: 0006 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		40000,0000	0,4900	19.600,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		0,4900	0,4900	0,0000	0,4900
		Total por produto			
		19.600,0000			

Produto 48989: 0007 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		57800,0000	0,1200	6.936,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		0,1200	0,1200	0,0000	0,1200
		Total por produto			
		6.936,0000			

Produto 48990: 0008 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		53200,0000	0,0900	4.788,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		0,0900	0,0900	0,0000	0,0900
		Total por produto			
		4.788,0000			

Produto 48980: 0009 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		122000,0000	0,2000	24.400,0000

		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,2000	0,2000	0,0000	0,2000	24.400,0000
Produto 48991: 0010 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		32000,0000	0,2500	8.000,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,2500	0,2500	0,0000	0,2500	8.000,0000
Produto 49006: 0011 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		7000,0000	0,3000	2.100,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,3000	0,3000	0,0000	0,3000	2.100,0000
Produto 48981: 0012 - ESPIRONOLACTONA 25MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		27500,0000	0,3000	8.250,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,3000	0,3000	0,0000	0,3000	8.250,0000
Produto 48992: 0013 - FENITOÍNA 100MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		20000,0000	0,2700	5.400,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,2700	0,2700	0,0000	0,2700	5.400,0000
Produto 48993: 0014 - FENOBARBITAL 100MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		26000,0000	0,2800	7.280,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,2800	0,2800	0,0000	0,2800	7.280,0000
Produto 49102: 0015 - FENTANILA 0,05MG/ML INJ. 5ML						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		2500,0000	3,6300	9.075,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		3,6300	3,6300	0,0000	3,6300	9.075,0000
Produto 48994: 0016 - FINASTERIDA 5MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		9600,0000	0,4000	3.840,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,4000	0,4000	0,0000	0,4000	3.840,0000
Produto 38010: 0017 - FORMOL SOLUÇÃO A 10% 1LT						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		500,0000	18,3300	9.165,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		18,3300	18,3300	0,0000	18,3300	9.165,0000
Produto 48995: 0018 - GABAPENTINA 300MG CP						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		32000,0000	0,4100	13.120,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		0,4100	0,4100	0,0000	0,4100	13.120,0000
Produto 49007: 0019 - GEL HIDROGEL AMORFO C/ ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO BISNAGA 85G						
ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	
189.551	COMPRAS GOV		1500,0000	46,4400	69.660,0000	
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
		46,4400	46,4400	0,0000	46,4400	69.660,0000

Produto 48982: 0020 - GLICOSE 75% SOL. INJ. AMPOLA 10ML

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		2400,0000	1,2500	3.000,0000
		Valor mínimo 1,2500	Valor máximo 1,2500	Variação(%) 0,0000	Valor médio 1,2500
		Total por produto 3.000,0000			

Produto 49103: 0021 - LEVOTIROXINA 25MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		28800,0000	0,1800	5.184,0000
		Valor mínimo 0,1800	Valor máximo 0,1800	Variação(%) 0,0000	Valor médio 0,1800
		Total por produto 5.184,0000			

Produto 49104: 0022 - LEVOTIROXINA 50MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		33600,0000	0,1600	5.376,0000
		Valor mínimo 0,1600	Valor máximo 0,1600	Variação(%) 0,0000	Valor médio 0,1600
		Total por produto 5.376,0000			

Produto 39974: 0023 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		16600,0000	0,1000	1.660,0000
		Valor mínimo 0,1000	Valor máximo 0,1000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 0,1000
		Total por produto 1.660,0000			

Produto 48999: 0024 - MIDAZOLAM 15MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		16000,0000	1,8000	28.800,0000
		Valor mínimo 1,8000	Valor máximo 1,8000	Variação(%) 0,0000	Valor médio 1,8000
		Total por produto 28.800,0000			

Produto 49000: 0025 - NITROFURANTOÍNA 100MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		24720,0000	0,3800	9.393,6000
		Valor mínimo 0,3800	Valor máximo 0,3800	Variação(%) 0,0000	Valor médio 0,3800
		Total por produto 9.393,6000			

Produto 49105: 0026 - OLANZAPINA 5MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		12000,0000	0,3800	4.560,0000
		Valor mínimo 0,3800	Valor máximo 0,3800	Variação(%) 0,0000	Valor médio 0,3800
		Total por produto 4.560,0000			

Produto 49004: 0027 - SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG EM PÓ

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		23740,0000	2,6300	62.436,2000
		Valor mínimo 2,6300	Valor máximo 2,6300	Variação(%) 0,0000	Valor médio 2,6300
		Total por produto 62.436,2000			

Produto 49002: 0028 - SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		23740,0000	0,6700	15.905,8000
		Valor mínimo 0,6700	Valor máximo 0,6700	Variação(%) 0,0000	Valor médio 0,6700
		Total por produto 15.905,8000			

Produto 49003: 0029 - SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		25040,0000	1,9700	49.328,8000
		Valor mínimo 1,9700	Valor máximo 1,9700	Variação(%) 0,0000	Valor médio 1,9700
		Total por produto 49.328,8000			

Produto 49005: 0030 - TOPIRAMATO 25MG CP

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
----	------------	-------	------------	-------------	----------

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
189.551	COMPRAS GOV		32000,0000	0,2700	8.640,0000
		Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio
		0,2700	0,2700	0,0000	0,2700
				Total por produto	8.640,0000

Total preço médio

115,8800

Total geral

411.232,8000

GERADO POR RONE CARLOS BERNARDO

Anexo IX - cotacao-resumido-561-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
561/2024	989403	Rascunho	AMANDA RODRIGUES SIMOES

Título: MEDICAMENTOS

Observações:

Total de itens cotados: 30 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 411.246,0800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440573 - Iodo Concentração: 0,1 % , Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V	Frasco 1 Litro	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 17,4500	R\$ 18,3500	R\$ 17,9300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,1973% Desvio Padrão: 0,9537 Maior Preço: R\$ 19,6700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Frasco 1 Litro	R\$ 17,9300	22/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1125	Frasco 1 Litro	R\$ 17,4500	27/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	373	Frasco 1 Litro	R\$ 19,6700	27/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268207 - Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 5,1500

R\$ 5,1500

R\$ 5,1500

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 5,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	800		R\$ 5,1500	09/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

267621 - Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M

Comprimido

20000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 0,2700

R\$ 0,2700

R\$ 0,2700

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 0,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	20000		R\$ 0,2700	13/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

270140 - Biperideno Dosagem: 2 M

Comprimido

15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 1,0966%

R\$ 0,3800

R\$ 0,3830

R\$ 0,3800

Desvio Padrão: 0,0042

Maior Preço: R\$ 0,3890

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	91000	Comprimido	R\$ 0,3800	15/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90000	Comprimido	R\$ 0,3890	11/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,3800	11/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269572 - Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Aplicação: Isobárica , Apresentação: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,7800	R\$ 10,8656	R\$ 10,8567
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,6792%		
Desvio Padrão: 0,0738		
Maior Preço: R\$ 10,9600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Ampola 4 Mililitro	R\$ 10,9600	07/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7880	Ampola 4 Mililitro	R\$ 10,8567	08/02/2024	Sim
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	10	Ampola 4 Mililitro	R\$ 10,7800	17/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268994 - Bupropiona Cloridrato Dosagem: 150 M	Comprimido	40000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,4900	R\$ 0,4900	R\$ 0,4900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 0,4900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6300	Comprimido	R\$ 0,4900	16/04/2024	Sim
2	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	4320	Comprimido	R\$ 0,4900	11/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,4900	04/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282313 - Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 M	Comprimido	57800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,1200

R\$ 0,1200

R\$ 0,1200

R\$ 0,1200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	57800		R\$ 0,1200	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

272166 - Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 M

Comprimido

53200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,0900

R\$ 0,0900

R\$ 0,0900

R\$ 0,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	53200		R\$ 0,0900	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

267691 - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M

Comprimido

122000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,2000

R\$ 0,2000

R\$ 0,2000

R\$ 0,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	122000		R\$ 0,2000	09/07/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
273940 - Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M		Comprimido	32000				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%				
R\$ 0,2500	R\$ 0,2500	R\$ 0,2500	Desvio Padrão: 0,0000				
			Maior Preço: R\$ 0,2500				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	32000		R\$ 0,2500	13/08/2024	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
272341 - Tiamina Dosagem: 300 M		Comprimido	7000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,5841%
R\$ 0,2900	R\$ 0,2967	R\$ 0,3000	Desvio Padrão: 0,0047
			Maior Preço: R\$ 0,3000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,2900	06/08/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,3000	13/06/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 0,3000	11/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
267653 - Espironolactona Dosagem: 25 M		Comprimido	27500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 0,3000	R\$ 0,3000	R\$ 0,3000	Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,3000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	27500		R\$ 0,3000	14/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267657 - Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M	Comprimido	20000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,2700	R\$ 0,2700	R\$ 0,2700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 0,2700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	20000		R\$ 0,2700	13/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267660 - Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M	Comprimido	26000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,2800	R\$ 0,2800	R\$ 0,2800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 0,2800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	26000		R\$ 0,2800	14/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271950 - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG /ML, Indicação: Solução Injetável	Ampola 5 Mililitro	2500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,4600

Média

R\$ 3,5933

● Mediana

R\$ 3,6300

Coefficiente de Variação: 2,7106%

Desvio Padrão: 0,0974

Maior Preço: R\$ 3,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Ampola 5 Mililitro	R\$ 3,6900	29/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Ampola 5 Mililitro	R\$ 3,6300	25/03/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1900	Ampola 5 Mililitro	R\$ 3,4600	07/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

275963 - Finasterida Concentração: 5 M

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

9600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,4000

Média

R\$ 0,4000

● Mediana

R\$ 0,4000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 0,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	9600		R\$ 0,4000	13/08/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

345486 - Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpo , Concentração: À 10% , Característica Adicional: Em Solução Aquosa

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,3300

Média

R\$ 18,3300

● Mediana

R\$ 18,3300

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 18,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

268107 - Gabapentina Dosagem: 300 M

Comprimido

32000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 0,4100

R\$ 0,4100

R\$ 0,4100

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 0,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	32000		R\$ 0,4100	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

484922 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril

Unidade

1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 3,6059%

R\$ 43,9600

R\$ 46,1333

R\$ 46,4400

Desvio Padrão: 1,6635

Maior Preço: R\$ 48,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 46,4400	01/08/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 48,0000	04/12/2023	Sim
3		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 43,9600	19/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

440270 - Glicose Concentração: 75% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Frasco 10 Mililitro

2400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0700

Média

R\$ 1,2533

Mediana

R\$ 1,2700

Coefficiente de Variação: 11,4418%

Desvio Padrão: 0,1434

Maior Preço: R\$ 1,4200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Magazine Medica - Mídias Especializadas	2400		R\$ 1,4200	19/08/2024	Sim
2	II	Banco de Preços - Contratações Similares pela Administração Pública	2400		R\$ 1,0700	19/08/2024	Sim
3	IV	BF de Andrade Hospitalar - Fornecedor	2400		R\$ 1,2700	19/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item

268124 - Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

28800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1800

Média

R\$ 0,1800

Mediana

R\$ 0,1800

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 0,1800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	28800		R\$ 0,1800	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

268123 - Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

33600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1600

Média

R\$ 0,1600

Mediana

R\$ 0,1600

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 0,1600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	33600		R\$ 0,1600	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
268493 - Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg		Comprimido	16600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 0,1000	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		Maior Preço: R\$ 0,1000	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	16600		R\$ 0,1000	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
272817 - Midazolam Dosagem: 15 M		Comprimido	16000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 1,8750%
R\$ 1,7800	R\$ 1,8133	R\$ 1,8000	Desvio Padrão: 0,0340
Método de cálculo adotado: Mediana		Maior Preço: R\$ 1,8600	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 1,8600	26/06/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Comprimido	R\$ 1,8000	24/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Comprimido	R\$ 1,7800	19/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
268273 - Nitrofurantoina Dosagem: 100 M		Cápsula	24720

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 0,3800R\$ 0,3800R\$ 0,3800

Coeficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,3800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	24720		R\$ 0,3800	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

271620 - Olanzapina Dosagem: 5 MComprimido12000

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 0,3800R\$ 0,3800R\$ 0,3800

Coeficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,3800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	12000		R\$ 0,3800	15/07/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

449022 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 100 MComprimido23740

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 0,6700R\$ 0,6700R\$ 0,6700

Coeficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 0,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	23740		R\$ 0,6700	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
485304 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 200 MG/G, Forma Farmacêutica: Pó Oral		Envelope	23740				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 7,4338%				
R\$ 2,5300	R\$ 2,7200	R\$ 2,6300	Desvio Padrão: 0,2022				
			Maior Preço: R\$ 3,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	48600	Envelope	R\$ 2,6300	08/08/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Envelope	R\$ 3,0000	24/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3501	Envelope	R\$ 2,5300	19/12/2023	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Item: 29

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
449023 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 200 M		Comprimido	25040				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 7,2660%				
R\$ 1,7900	R\$ 1,9667	R\$ 1,9700	Desvio Padrão: 0,1429				
			Maior Preço: R\$ 2,1400				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7216	Comprimido	R\$ 1,9700	18/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 1,7900	15/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 2,1400	13/09/2023	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Item: 30

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
272849 - Topiramato Dosagem: 25 M		Comprimido	32000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 0,2700	R\$ 0,2700	R\$ 0,2700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 0,2700
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Banco de Preços em Saúde - Banco de Preços em Saúde	32000		R\$ 0,2700	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 21/08/2024 12:23

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$